



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (0xx37) 426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

## RESOLUÇÃO N° 08/2000

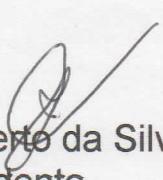
### CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR SINVAL ALVES CORDEIRO

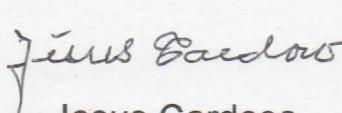
A mesa diretória da Câmara Municipal de Campos Altos M. G., tendo em vista o requerimento do interessado resolve promulgar a seguinte resolução:

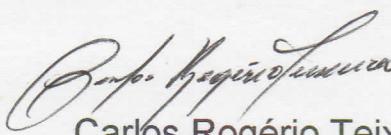
Art. 1º- Fica concedido de acordo com o art. 29, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, e art. 63, III, parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, licença ao vereador Sinal Alves Cordeiro, sem remuneração, até o dia 29 de junho de 2000.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, 17 de abril de 2000

  
Itamar Roberto da Silveira  
Presidente

  
Jesus Cardoso  
Vice-presidente

  
Carlos Rogério Teixeira  
1º Secretário